

Parágrafo Único - O relatório de que trata o caput deste artigo deverá conter, no mínimo, as informações que constam do modelo previsto no Anexo desta Resolução.

Art. 3º - Caberão ao gestor e aos fiscais da comissão os atos concernentes ao acompanhamento da execução do contrato.

Parágrafo Único - O gestor e os fiscais da comissão deverão realizar curso de gestão e fiscalização de contratos, preferencialmente aquele oferecido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, na modalidade EAD - Ensino à Distância, e posteriormente apresentar o respectivo certificado à Superintendência de Gestão do Corpo Funcional.

Art. 4º - A Comissão de gestão, fiscalização e acompanhamento instruirá processo de prestação de contas, conforme Instrução Normativa AGE n.º 44, de 02 de março de 2018, e remeterá para a Diretoria Geral de Administração e Finanças - DGAF.

Art. 5º - Fica estabelecido que em hipótese de exoneração de um dos integrantes da Comissão de Fiscalização, deverá, de imediato, a Comissão, informar o desligamento do servidor e consequentemente indicar novo servidor para substituição, encaminhando a solicitação através do SEI para a Diretoria Geral de Administração e Finanças - DGAF/GSI, a qual formalizará a substituição do integrante da Comissão.

Art. 6º - O agente público responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições que lhe são confiadas, estando sujeito às penalidades previstas nas normas em vigor.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 07/06/2022.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2022

EDU GUIMARÃES DE SOUZA

Secretário de Estado do Gabinete de Segurança Institucional

Certidões Federais/Estaduais/Municipais e de Regularidade Trabalhista			
Documentação	Fls	Validade	Obs

{Inserir as certidões exigidas nos termos contratuais}

2.3. Saldo Contratual

Para o necessário acompanhamento do saldo contratual e cumprimento das obrigações decorrentes da execução da etapa contratual a que se refere o presente relatório, apresentamos abaixo os valores executados até a data da emissão deste relatório, no quadro a seguir:

Saldo Inicial do Contrato	Saldo Empenhado	Saldo Liquidado	Saldo Pago	Saldo a Executar
R\$	100	R\$	R\$	R\$

3. CONCLUSÃO

Do acima exposto, ATESTAMOS a execução INTEGRAL e SATISFATÓRIA da etapa do contrato referente à prestação dos serviços [...], relativos à competência {Mês/Ano} e APROVAMOS o encaminhamento para autorização do pagamento da Nota Fiscal n.º [...] a qual se refere o presente relatório.

Rio de Janeiro, XX de XXXXXXXX de XXXX.

NOME DO FISCAL DO CONTRATO

ID. FUNCIONAL

NOME DO FISCAL DO CONTRATO

ID. FUNCIONAL

NOME DO FISCAL DO CONTRATO

ID. FUNCIONAL

De acordo,

NOME DO GESTOR DO CONTRATO

ID. FUNCIONAL

Id: 2404738

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

DE 21.06.2022

PROCESSO Nº SEI 390002/001574/2022 - AUTORIZO, sem ônus para o Estado, com base no Art. 1º do Decreto nº 44.251, de 12.06.2013.

Id: 2404702

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

DE 30/06/2022

PROCESSO Nº SEI-350099/001081/2022 - Vinculação de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

Id: 2404508

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO PROCURADOR-GERAL

RESOLUÇÃO PGE Nº 4.869 DE 30 DE JUNHO DE 2022

REVOGA AS RESOLUÇÕES PGE Nº 4.776, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021, E PGE Nº 4.810, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022, QUE INSTITUÍRAM AS COMISSÕES ORGANIZADORA, EXAMINADORA E GRUPOS DE APOIO PARA A EXECUÇÃO DO 2º CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DE APOIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo nº SEI-140001/004150/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, as Resoluções PGE nº 4.776, de 22 de novembro de 2021, e PGE nº 4.810, de 04 de fevereiro de 2022, que instituíram as Comissões Organizadora, Examinadora e Grupos de apoio para a execução do 2º Concurso para preenchimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal de apoio da Procuradoria Geral do Estado.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2022

BRUNO DUBEUX

Procurador-Geral do Estado

Id: 2404751

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO PROCURADOR-GERAL

RESOLUÇÃO PGE Nº 4876 DE 30 DE JUNHO DE 2022

DESIGNA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº SEI-140001/026230/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão de Seleção de Estagiários relativa ao 47º Exame de Seleção de Candidatos ao Estágio de Prática Forense e de Organização Judiciária, assim constituída:

ANEXO

MODELO DE RELATÓRIO DA COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS.

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório foi elaborado pela Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização designada através da Resolução n.º {NÚMERO/ANO} de {XX de XXXX de 20XX} para, no âmbito do Contrato n.º {NÚMERO/ANO}, firmado entre o GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL, doravante denominado CONTRATANTE e {informar o nome da Contratada}, CNPJ n.º [...], doravante denominada CONTRATADA, GERIR, ACOMPANHAR e FISCALIZAR a execução do objeto contratual, qual seja, {Informar o objeto conforme Contrato}, cujo período de vigência é de {DIA/MÊS/ANO até DIA/MÊS/ANO}.

2. DESENVOLVIMENTO (EXECUÇÃO DO CONTRATO)

O presente relatório se refere ao acompanhamento e fiscalização da execução do contrato durante o mês de {MÊS/ANO} e tem como objetivo ATESTAR a execução da respectiva etapa contratual e aprovar o encaminhamento do processo para o pagamento da Nota Fiscal n.º [...], referente à competência {MÊS/ANO}, apresentada como anexo a este Relatório, fls. {link do documento no SEI}.

2.1. Registro de Ocorrências

Durante a execução do contrato, esta comissão, através de seu Gestor e Fiscais, identificou as seguintes ocorrências que julgamos pertinente apontar:

{A comissão deverá descrever as ocorrências pertinentes que afetem a execução do objeto do contrato}

2.2. Documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista

Em prosseguimento, apresentamos a relação dos documentos previstos na cláusula XXX do Contrato n.º {NÚMERO/ANO}, que atestam a regularidade fiscal e trabalhista da CONTRATADA, atestados e conferidos com os originais pelos fiscais do contrato, que se encontram anexados ao presente relatório, conforme quadro abaixo:

PRESIDENTE:

Procurador do Estado Anderson Schreiber

COORDENADOR-EXECUTIVO:

Procurador do Estado Fabiano Pinto de Magalhães

DIREITO CONSTITUCIONAL:

Procuradora do Estado Natalia Faria de Souza

Procurador do Estado Gabriel Baltazar Müller

DIREITO CIVIL:

Procurador do Estado Bruno Terra de Moraes

Procuradora do Estado Leonardo David Quintanilha de Oliveira

DIREITO PROCESSUAL CIVIL:

Procuradora do Estado Rafael Gaia Edais Pepe

Procuradora do Estado Ricardo José da Rocha Silva

LÍNGUA PORTUGUESA:

Professora Maria de Lourdes Russo

Professora Miriam Reis de Andrade

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2022

BRUNO DUBEUX

Procurador-Geral do Estado

Id: 2404773

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO PROCURADOR-GERAL

RESOLUÇÃO PGE Nº 4875 DE 29 DE JUNHO DE 2022

DELEGA COMPETÊNCIA NA FORMA QUE MENCIONA.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da faculdade que lhe confere o inciso XLVII, do art. 6º da Lei Complementar nº 15, de 25 de novembro de 1980, e tendo em vista o disposto no § 1º, do art. 82, c/c o art. 289 e seu Parágrafo Único, da Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979, Processo nº SEI-140001/006098/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegada a competência ao Gerente de Recursos Humanos, Tiago de Sousa Magalhães, ID Funcional nº 43935800, para a prática dos seguintes atos:

I - proceder apostilamento de títulos dos Procuradores do Estado, dos Assistentes Jurídicos e dos funcionários do Quadro Permanente de Pessoal de Apoio da Procuradoria Geral do Estado;
II - conceder férias, licença-prêmio, licença à gestante e licença aleitamento, aos Assistentes Jurídicos e aos funcionários do Quadro Permanente de Pessoal de Apoio da Procuradoria Geral do Estado;
III - autorizar o encerramento de folha;

Art. 2º - Cessa os efeitos da delegação de competência atribuída pela Resolução PGE nº 4829, de 23 de março de 2022, publicada no Diário Oficial de 30 de março de 2022, para a prática dos atos constante na referida Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 1º de julho de 2022.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2022

BRUNO DUBEUX

Procurador-Geral do Estado

Id: 2404547

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE 30.06.2022

EXONERA, a pedido, **MAURINE MORGAN PIMENTEL FEITOSA**, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 50143751, do cargo em comissão de Procurador-Chefe, símbolo S.A., da Procuradoria Previdenciária, da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, com validade a contar de 27 de junho de 2022. Processo nº SEI-140001/000269/2022.

EXONERA, a pedido, **GUILHERME SALGUEIRO PACHECO DE AGUIAR**, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 50143867, do cargo em comissão de Procurador Assistente, Símbolo D.G., da Procuradoria Previdenciária, da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, com validade a contar de 27 de junho de 2022. Processo nº SEI-140001/000269/2022.

EXONERA, a pedido, **DANIEL DO AMARAL NASCIMENTO**, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 43872271, do cargo em comissão de Procurador Assistente, Símbolo D.G., da Procuradoria Previdenciária, da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, com validade a contar de 27 de junho de 2022. Processo nº SEI-140001/000269/2022.

NOMEIA NATALIA AMITRANO VARGAS, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 41954858, para exercer o cargo em comissão de Procurador-Chefe, Símbolo S.A., da Procuradoria Previdenciária, da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por Maurine Morgan Pimentel Feitosa, com validade a contar de 27 de junho de 2022. Processo nº SEI-140001/000269/2022.

NOMEIA ERICK TAVARES RIBEIRO, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 42708552, para exercer o cargo em comissão de Procurador Assistente, Símbolo D.G., da Procuradoria Previdenciária, da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por Guilherme Salgueiro Pacheco de Aguiar, com validade a contar de 27 de junho de 2022. Processo nº SEI-140001/000269/2022.

NOMEIA LUIS FELIPE SAMPAIO DE ALMEIDA, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 43872212, para exercer o cargo em comissão de Procurador Assistente, Símbolo D.G., da Procuradoria Previdenciária, da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por Daniel do Amaral Nascimento, com validade a contar de 27 de junho de 2022. Processo nº SEI-140001/000269/2022.

EXONERA, a pedido, **VICTOR AGUIAR DE CARVALHO**, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 43872298, do cargo em comissão de Procurador Assistente, Símbolo D.G., da Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente, da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, com validade a contar de 01 de julho de 2022. Processo nº SEI-140001/000269/2022.

NOMEIA ALEXANDRE SUIFFO SCHNEIDER, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 43348041, para exercer o cargo em comissão de Procurador Assistente, Símbolo D.G., da Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente, da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por Victor Aguiar de Carvalho, com validade a contar de 01 de julho de 2022. Processo nº SEI-140001/000269/2022.

Id: 2404577

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE 15.06.2022

***EXONERA**, a pedido, **ANDREIA CILENE DA CRUZ SARDÃO**, Id. Funcional nº 50255770, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DAS-6, cessando os efeitos do ato datado de 26/01/2017, publicado em DOERJ de 27/01/2017, que a designou para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria de Almoxarifado da Assessoria de Bens, Patrimônio e Almoxarifado, da Gerência de bens e Serviços, da Diretoria de Gestão, da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, **com validade a contar de 01 de junho de 2022**. Processo nº SEI-140001/001090/2022.

***EXONERA**, a pedido, **FERNANDA ROCHA LANA**, Id Funcional nº 43593216, do cargo em comissão de Assistente II, Símbolo DAI-6, da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, **com validade a contar de 01 de junho de 2022**. Processo nº SEI-140001/001090/2022.

***EXONERA**, a pedido, **LUCIANA BENEDITO ARAUJO**, Id Funcional nº 31040659, do cargo em comissão de Assistente II, Símbolo DAI-6, cessando os efeitos do ato datado de 08/03/2021, publicado em DOERJ de 09/03/2021, que a designou para exercer a função de Coordenadora Administrativa da Gerência de bens e Serviços, da Diretoria de Gestão, da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, **com validade a contar de 01 de junho de 2022**. Processo nº SEI-140001/001090/2022.

***EXONERA**, a pedido, **MICHEL A MACIEL DE LIMA**, Id Funcional nº 50135570, do cargo em comissão de Ajudante I, Símbolo DAI-1, cessando os efeitos do ato datado de 10/02/2022, publicado em DOERJ de 14/02/2022, que a designou para exercer a função de Coordenadora da Gerência de Contabilidade, da Diretoria de Gestão, da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, **com validade a contar de 01 de junho de 2022**. Processo nº SEI-140001/001090/2022.

***EXONERA**, a pedido, **TERESA DE JESUS RAFAEL DE SOUSA PE-REIRA**, Id. Funcional nº 19212950, do cargo em comissão de Assessor, Símbolo DAS-8, da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, **com validade a contar de 01 de junho de 2022**. Processo nº SEI-140001/001090/2022.

***EXONERA**, a pedido, **VALERIA ARAUJO DE SOUZA GARBOGGINI MATEU**, Id. Funcional nº 50255487, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DAS-6, cessando os efeitos do ato datado de 31/01/2021, publicado em DOERJ de 03/02/2021, que a designou para exercer a função de Chefe do Núcleo de Protocolo Geral, da Gerência de Suporte Processual, da Diretoria de Gestão da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, **com validade a contar de 01 de junho de 2022**. Processo nº SEI-140001/001090/2022.

*Replicados por incorreções no original publicado no D.O. de 20/06/2022.

Id: 2404747

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE 30.06.2022

NOMEIA GABRIEL BARBOSA DO NASCIMENTO, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Símbolo DAS-8, da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por Fernando Faria de Oliveira, com exercício na Procuradoria da Dívida Ativa, com validade a contar de 01 de julho de 2022. Processo nº SEI-140001/001090/2022.

NOMEIA FLAVIO DA SILVA CARREIRA para exercer o cargo em comissão de Assistente II, Símbolo DAI-6, da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por Alberto Wander do Nascimento da Silva, com validade a contar de 01 de junho de 2022. Processo nº SEI-140001/001090/2022.

EXONERA, a pedido, **LUCAS RANGEL PIRES SANTOS**, Id. Funcional nº 99991640, do cargo em comissão de Ajudante I, Símbolo DAI-1, da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, com validade a contar de 01 de julho de 2022. Processo nº SEI-140001/001090/2022.

NOMEIA THAIS DUTRA SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, Símbolo DAI-1, da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por Lucas Rangel Pires Santos, com exercício na Procuradoria da Dívida Ativa, com validade a contar de 01 de julho de 2022. Processo nº SEI-140001/001090/2022.

EXONERA, a pedido, **ROGERIO REVELES BARREIRA**, Id. Funcional nº 43721419, do cargo em comissão de Assessor, Símbolo DAS-8, da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, cessando os efeitos do ato que o designou